



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024

CNPJ: 24.977.654/0001-38

P O R T A R I A N.º 113/2022

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

C O N C E D E

Licença de saúde junto ao INSS, a servidora efetiva Sra. **Aryana Ferreira Amaral**, brasileira, casada, técnica de enfermagem, portadora do RG nº 1261711-3 SSJ/MT e CPF nº 974.472.851-53, residente e domiciliada nesta cidade, conforme declaração de acolhimento para tratamento.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 1º dia do mês de Abril de 2022.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL